



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2008**

Considerando o disposto no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, com vistas à contratação da CASA DA MOEDA DO BRASIL, no valor de R\$ 7.150,00, com o objeto de fornecimento de medalha, com fulcro no Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, conforme Portaria nº 1.651 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça.

**ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO**